



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

Primeiro termo aditivo à Ata de Registro de Preços n. 20/2024, celebrada entre a **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT)** e a empresa **NX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 21.337.238/0001-87, doravante denominada **AUTARQUIA**, representado neste ato pela **DIRETORIA ADMINISTRATIVA** aqui representada pela Sra. **ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO**, portadora do CPF sob o nº 045.473.607-07 e a empresa **NX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Padre Anchieta 84 casa D, Centro, Magé, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 41.665.812/0001-33, neste ato representada por seu **REPRESENTANTE**, Sr. **PAULO VITOR GONÇALVES NALIN** portador da Carteira de Identidade nº 21.224.844-7 e do CPF nº 111.637.367-08, decidem prorrogar o prazo da **Ata de Registro de Preços n.º 20/2024**, que tem por objeto **Aquisição de Uniformes e seus complementos**, referente ao Pregão n. 05/2024, em decorrência do Processo nº 0022550/2023, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 20/2024 por 1 (um) ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada até 22 de outubro de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

Parágrafo Único. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 22 de outubro de 2025, com base na previsão do art. 84, da Lei 14.133/2021.

[Handwritten signature]
41.665.812/0001-33
NX COMÉRCIO SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA
Av. Padre Anchieta, 84
Centro - CEP: 26.900-106
MAGE-RJ

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá/RJ, 20 de outubro de 2025.

Adriana Brum Sampaio de Carvalho 1100136
ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa/EPT
Matrícula 1100136

P. V. G. Nalin
PAULO VITOR GONÇALVES NALIN
NX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
41.665.812/0001-33

